



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

PROCESSO N. 009/2.024

DISPENSA N. 004/2.024

Referente: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de atos administrativos e outras matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, em Jornal Regional diário, impresso e online com circulação regional, pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme Termo de Referência”.

Gerson Formigoni Junior, Prefeito do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES-ME**, inscrita no **CNPJ (MF) sob nº 03.244.678/0001-08**, com sede na R. Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 74, Parque Industrial II, na cidade de Jales – SP, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para 12 (doze) meses.

Santa Albertina /SP, em 09 de fevereiro de 2024.

Gerson Formigoni Junior

Prefeito Municipal